

EDITAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23106.060449/2023-49

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024**1. PREÂMBULO**

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, na 7ª reunião realizada em 12/05/2023 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.pgeco.unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado Acadêmico - 20 (vinte) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Serão considerados inscritos no processo de seleção ao curso de Mestrado Acadêmico do PPG em Economia da Universidade de Brasília, os candidatos que estiverem inscritos no processo de seleção da Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia ANPEC ano 2024. Maiores informações em www.anpec.org.br. As provas do Exame ANPEC 2024 serão realizadas nos dias 27 e 28 de setembro 2023. As inscrições on-line ocorrerão entre 01 de junho a 31 de julho de 2023.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília.

3.3 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão encaminhar os seguintes documentos para a Secretaria do Programa: Cópia do Diploma e Histórico Escolar da Graduação; cópia Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral; Currículo lattes, Certificado de Proficiência em Inglês e Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto e documento com o nome dos pais do candidato (somente para os estrangeiros). Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensando nova conferência com o documento original."

3.4. Certificado de Proficiência em Inglês. Aceitam-se certificados emitidos pelo TOEFL, ELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan ou pelo Centro de Línguas Faculdade, Instituto ou Departamento) vinculado à universidade de origem do candidato. Para o candidato que não apresentar comprovante de conhecimento em língua estrangeira no ato da inscrição, será necessário realizar uma prova em Inglês elaborado pelo PPGECO / UnB em data a ser divulgada e obter uma nota mínima de 50%. As comprovações serão analisadas pela Banca de Seleção, quando entregues no ato de inscrição. Ao candidato estrangeiro, cuja língua materna seja o inglês, está dispensado a comprovação.

3.5 A secretaria encaminhará aos candidatos selecionados orientações para entrega da documentação

3.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.7 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Pós-Graduação em Economia.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção do Mestrado em Economia da Universidade de Brasília levará em consideração o concurso nacional organizado pela Associação Nacional de Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC) ano 2024, doravante chamado de Seleção ANPEC, o qual é realizado por meio de provas online. Maiores informações <http://www.anpec.org.br>.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas escritas, de acordo com os pesos estabelecidos no Manual do Candidato da ANPEC, que pode ser consultado no link <https://www.anpec.org.br/novosite/br/exame>

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos inscritos no teste, far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.3 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.4 Apenas serão convocados os candidatos que estiverem até a posição 220º na classificação Geral da ANPEC.

6.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1º maior nota na prova de microeconomia, 2º maior nota na prova de macroeconomia e 3º maior nota na prova de matemática.

7. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam do site www.anpec.org.br. As provas do Exame ANPEC 2024 serão realizadas nos dias 27 e 28 de setembro de 2023. As inscrições on-line ocorrerão entre 01 de junho a 31 de julho de 2023.

DATA	ETAPA	LOCAL	HORÁRIO
06/11/23 Data Provável	Divulgação da classificação dos candidatos.	http://www.ppgeco.unb.br/	17 horas
06 a 21/11/2023	Semana de Convite	Os candidatos serão contatados por e-mail.	
04/12/2023 Data provável	Divulgação dos candidatos selecionados	http://www.economia.unb.br/	17 horas
05 e 06/12/2023	Confirmação de ingresso e envio dos documentos para registro da matrícula	A secretaria encaminhará orientações por e-mail.	08hs às 24hs

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de recursos durante a seleção serão enviados para a secretaria do Programa de Pós-Graduação. Os recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica. http://dpg.unb.br/images/Documentos_-_A%C3%A7%C3%B5es_afirmativas/formulrio_recurso_2023.pdf. Os pedidos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico poseco@unb.br sendo o pedido devidamente assinado, digitalizado e claramente legível, em formato PDF.

8.2 Do resultado final divulgado pela secretaria do programa só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal pelo endereço eletrônico: poseco@unb.br

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, endereço eletrônico: poseco@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 80/2021, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no endereço eletrônico www.ppgeco.unb.br

9.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

9.5 Não será necessário o envio dos documentos citados no item 3, alínea-C do Manual do Candidato.

9.6 Este Edital cumpre com todas as regras atualmente vigentes na Universidade de Brasília.

Brasília, DF 18 de maio de 2023.

Ana Carolina Pereira Zoghbi

Coordenador (a) de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Economia

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade

Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Pereira Zoghbi, Coordenador(a) de Pós-Graduação em Economia da FACE**, em 31/05/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9832913** e o código CRC **12776851**.